



PORTARIA Nº. 349/2023

**Concede Mudança de Classe
a Servidor Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, aa Servidor Pública Municipal atuando no Cargo de Professor, **Adilson José Policeno**, matrícula nº 2794-4, passando para a Classe “C”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os artigos 7º a 15, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 05 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração